



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA Nº 1.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025, PARA A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE COLINA/SP E SAMU 192, INCLUINDO O SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES, EM PLENA CONFORMIDADE COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM AS DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E COM A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as diretrizes para o cumprimento das obrigações de formar uma Comissão Especial segundo o Processo Administrativo nº 7671/2025, destinado à seleção do chamamento, gerenciamento e a execução das ações e serviços de saúde no Pronto Atendimento Municipal de Colina/SP e SAMU 192;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 3.409, de 21 de novembro de 2019 com regulamentação pelo Decreto Municipal nº 4.188, de 03 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a aplicação da Lei federal nº 9.637/1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária e complementar da Lei federal nº 14.133/2021;



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA Nº 1.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Constitui Comissão Especial de Seleção para o Chamamento Público nº 008/2025, que tem como objeto a Contratação de entidade para o Gerenciamento e a Execução das Ações e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Colina/SP e SAMU 192, incluindo o suporte às atividades de urgência, emergência e transferência de pacientes, em plena conformidade com as políticas de saúde do Sistema Único De Saúde (SUS), com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e com a organização da Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal, e dá outras providências.

Parágrafo único: o chamamento público é destinado a assegurar a adequada condução, análise e acompanhamento das matérias de sua competência, garantindo maior eficiência, transparência e respaldo técnico aos procedimentos administrativos, além de cumprimento dos prazos legais, observância das normas vigentes e a tomada de decisões fundamentadas, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Ficam nomeados como membros titulares:

- a) Ana Lucia Leite Chaves Ribeiro, Secretária Municipal de Saúde;
- b) Rubens Pereira da Silva Junior, Secretário Municipal de Governo; e,
- c) Danilo Henrique Nunes, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA Nº 1.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

II – Ficam nomeados como membros suplentes:

- a) Priscila Aparecida Ramos Alexandre;
- b) Victor Alves Julio de Matos; e,
- c) Andre Ricardo Sarti.

Art. 4º - Os membros nomeados acima, não serão remunerados e o seu exercício é considerado de relevância para a comunidade.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de dezembro de 2025.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo